

**DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Declara **LUTO OFICIAL** em Tutóia - MA, pelo falecimento do senhor Luís Carlos Pereira Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Luís Carlos Pereira Conceição, nascido em 15 de agosto de 1965, nesta cidade, figura pública da cidade de Tutóia – MA e considerando que ele fora um dos professores da rede municipal de ensino em nosso município, trabalhou na U. I. Monsenhor Hélio Maranhão, destacando-se como um exímio educador, deixando seu legado rico em conhecimento para todos os seus alunos e companheiros de jornada. Construiu sua família em conjunto com a Sra. Rose Maria Damasceno, e deixa 1 filho de nome Carlos Maurício Damasceno Conceição.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial a sua família e colegas de profissão, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º – **Luto Oficial** no Município de Tutóia - MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor Luís Carlos Pereira Conceição, tradicional figura pública da cidade de Tutóia - MA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tutóia - MA, tendo exercido a sua cidadania diante da realização de suas atividades educacionais, oportunizando ações individuais e coletivas em prol do conhecimento da comunidade tutoiense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 08 de novembro de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal